

CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1º Sec/RI/nº 2336 /2018

Brasília, 3 de julho de 2018.

Exmo. Senhor Coordenador da Comissão Externa Fiscalizadora da
Concessionária ECO 101 BR 101/ES

MARCUS VICENTE

Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B

Assunto: **resposta a Indicação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 317/C.Civil/PR
de 26 de junho de 2018, da Casa Civil da Presidência da República, em
resposta à **Indicação nº 5.163 de 2018**, de autoria dessa Comissão.

Atenciosamente,


Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

SEI/2018/070500 07/07/2018 15:12
Partido: 605813 Ass.: Raquel



PRIMEIRA-SECRETARIA
Documento recebido nesta Secretaria sem a
indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de
caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de
14/11/2012, do Poder Executivo.
Em 27 / 06 / 18 às 10 h 00
M. Costa 7396
Servidor Ponto
JOAQUIM SOUSA
Portador

Aviso nº 317 IC.Civil/PR

Brasília, 26 de JUNHO de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado GIACOBO

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, 1ª Secretaria – Edifício Principal, sala 27
70160-900 – Brasília, DF

Assunto: **Indicações parlamentares.**

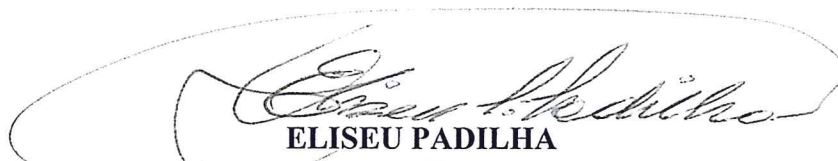
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópias dos expedientes abaixo especificados, com os esclarecimentos prestados pelos órgãos competentes sobre as sugestões contidas nas indicações enumeradas, de autoria de diversos parlamentares.

Qt.	Indicação			Órgão	Documento Resposta
	Nº	Ano	Autoria		
1	3094	2017	Cristiane Brasil	Ministério da Educação	492/2018/ASPAR/GM/GM-MEC
2	3543	2017	Comissão Parlamentar de Inquérito - FUNAI e INCRA 2	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	628/2018/SEAD/CC-PR
3	3907	2017	Júlio Lopes	Ministério da Fazenda	92/2018/CODEP/AAP/GMF-MF
4	4965	2018	Alexandre Leite	Ministério da Educação	454/2018/ASPAR/GM/GM-MEC
5	4966	2018	Alexandre Leite	Ministério da Educação	454/2018/ASPAR/GM/GM-MEC
6	4967	2018	Alexandre Leite	Ministério da Educação	454/2018/ASPAR/GM/GM-MEC
7	4968	2018	Alexandre Leite	Ministério da Educação	454/2018/ASPAR/GM/GM-MEC
8	4969	2018	Alexandre Leite	Ministério da Educação	454/2018/ASPAR/GM/GM-MEC
9	4970	2018	Alexandre Leite	Ministério da Educação	454/2018/ASPAR/GM/GM-MEC
10	4974	2018	Prof. Gedeão Amorim	Ministério da Educação	455/2018/ASPAR/GM/GM-MEC

11	4979	2018	Weliton Prado	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	620/2018/GM-MAPA
12	5005	2018	Júlio Lopes	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	695/2018/ASPAR/GM
13	5033	2018	Francisco Chapadinha	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	622/2018/ASPAR/GM
14	5144	2018	Roberto Sales	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	627/2018/ASPAR/GM
15	5148	2018	Veneziano Vital do Rêgo	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	621/2018/ASPAR/GM
16	5163	2018	Comissão Externa Fiscalizadora da Concessionária ECO 101 - BR 101/ES	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	616/2018/ASPAR/GM
17	5183	2018	Weliton Prado	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	682/2018/ASPAR/GM
18	5302	2018	Leo de Brito	Ministério da Fazenda	93/2018/CODEP/AAP/GMF-MF

Atenciosamente,


ELISEU PADILHA
 Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
 da Presidência da República

00023.000383/2018-95

Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Protocolo Central da Presidência da República

Brasília, 07 de junho de 2018.

Ao Protocolo da SAG

Assunto: **Indicação N° 5.163/2018, de autoria da Comissão de Fiscalização da Concessionária ECO 101 - BR-101/ES.**

1. Encaminhamento do Ofício N° 616/2018/ASPAR/GM. MTPA.

GLAUCE PEREIRA DA SILVA
Especialista



Documento assinado eletronicamente por **Glauce Pereira da Silva, Especialista (GR II)**, em 07/06/2018, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0662169** e o código CRC **1615A984** no site:
(https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0).



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA PARLAMENTAR

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívica Administrativa,
Brasília/DF CEP 70044-902

Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.transportes.gov.br

Ofício nº 616/2018/ASPAR/GM

Brasília, 04 de junho de 2018.

A Sua Senhoria a Senhora

GISELLE SANTA CRUZ SILVA

Chefe de Gabinete da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas
Governamentais da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: **Indicação nº 5.163/2018, de autoria da Comissão de Fiscalização
da Concessionária ECO 101 - BR-101/ES.**

Senhora Chefe de Gabinete,

1. Ao cumprimentá-la, reporto-me ao Ofício nº 243/2018/AS/INC/SAG/CC-PR, de 28 de maio de 2018, no qual Vossa Senhoria encaminha cópia do Ofício 1ª SEC/I/E/nº 2.133/2018, de 14 de maio de 2018, acompanhado da Indicação nº 5.163/2018, de autoria da Comissão de Fiscalização da Concessionária ECO 101 - BR-101/ES, para encaminhar o Memorando nº 380/2018/SNTTA, de 3 de maio de 2018, elaborado pela Secretaria Nacional de Transportes Terrestre e Aquaviário, e a Nota Técnica nº 1/2018/CGEA/DOUT/SNTTA-MTPA, de 3 de maio de 2018, da Coordenação-Geral de Estruturação e Avaliação, daquela Secretaria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Silva Santos**,
Chefe de Assessoria Parlamentar, em 06/06/2018, às 14:53, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº
446/2015 do Ministério dos Transportes..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **0959845** e o código CRC **A16075C5**.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRE E AQUAVIÁRIO
Esplanda dos Ministérios, Bloco R, 2º andar, sala 200 , Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone: (61) 2029-7758 - www.transportes.gov.br

Memorando nº 380/2018/SNTTA

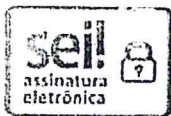
Brasília, 03 de maio de 2018.

Ao(À) Chefe da Assessoria Parlamentar - ASPAR/MTPA

Assunto: **Indicação nº 5.163/2018, de autoria da Comissão Externa encarregada de fiscalizar a concessão da BR-101/ES.**

Em atenção ao Memorando nº 141/2018/ASPAR/GM, SEI nº 0904852, de 27 de abril de 2018, encaminhamos o presente processo com o NOTA TÉCNICA Nº 1/2018/CGEA/DOU/SNTTA-MTPA, SEI nº 0910200, de 03 de maio de 2018, desta Secretaria, para providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Cristina Pereira de Souza, Chefe de Gabinete**, em 03/05/2018, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0912486** e o código CRC **E602F4B3**.

Referência: Processo nº 50000.015955/2018-77

SEI nº 0912486



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
COORDENAÇÃO -GERAL DE ESTRUTURAÇÃO E AVALIAÇÃO
Espianada dos Ministérios, Bloco R, 2º andar, sala 214 , Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone: (61)2029-7959 - www.transportes.gov.br

NOTA TÉCNICA Nº 1/2018/CGEA/DOUT/SNTTA-MTPA

PROCESSO Nº 50000.015955/2018-77

INTERESSADO: CAMARA DOS DEPUTADOS

ASSUNTO: Indicação nº 5.163/2018, de autoria da Comissão Externa encarregada de fiscalizar a concessão da BR-101/ES.

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao **Memorando nº 141/2018** da Assessoria Parlamentar deste Ministério, transmitimos na sequência informações sobre o assunto em epígrafe.
2. Trata-se de Indicação da Comissão Externa encarregada de fiscalizar a concessão da BR-101/ES, que contempla sugestões a serem avaliadas para o tratamento de problemas identificados na gestão contratual da concessão hoje administrada pela Concessionária ECO 101.
3. Em resumo a Comissão Externa, após discussão de possíveis soluções com a própria ANTT, sugere as seguintes ações para os problemas verificados:
 - 3.1. Inclusão no rol de investimentos e obrigações da concessionária da implantação e operação de radares para controle de velocidade, em substituição aos do DNIT que deixaram de operar após julho de 2017;
 - 3.2. Incorporação para os próximos cinco anos, ao objeto do contrato, do trecho urbano do Município de Serra, em vista de não se ter a perspectiva de conclusão quanto ao Contorno de Mestre Álvaro; e
 - 3.3. Dilação do prazo para regularização da faixa de domínio adequando-o ao cronograma de investimentos que será proposto na revisão quinquenal.
4. Considerando que o controle de velocidade está diretamente relacionado aos aspectos que envolvem a segurança dos usuários da rodovia, devendo, portanto, ser priorizado;
5. Considerando o atual cenário de restrição orçamentária que levou o próprio Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, na condição de responsável pela execução do Contorno de Mestre Álvaro, a sugerir, por intermédio do Ofício nº 12780/2018/DIREX/DNIT, a incorporação definitiva à concessão do trecho urbano do Município de Serra; e

6. Considerando a oportunidade de se adequar as ações relativas à regularização da faixa de domínio ao cronograma de investimentos que será proposto na revisão quinquenal, racionalizando dessa forma a implementação das atividades pela concessionária,

7. Cumpre-nos informar que não vimos nenhum óbice em que as sugestões da Comissão Externa sejam implementadas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com os seguintes pontos de atenção, os quais nos incumbiremos de transmitir à Agência:

7.1. Na adequação do contrato caberá à ANTT adotar as melhores práticas regulatórias, levando em conta inclusive as observações da própria Comissão Externa no que diz respeito à realização de consulta junto às comunidades envolvidas e implementação de soluções de engenharia e operacionais que assegurem com a devida urgência a segurança dos usuários da rodovia e dos que ocupam as edificações hoje existentes na faixa de domínio.

7.2. Avaliação da incorporação **definitiva** no escopo da concessão do trecho urbano paralelo ao futuro Contorno de Mestre Álvaro, conforme solicitou o DNIT por meio do Ofício mencionado no item 5 desta Nota.

8. Sem nada mais a acrescentar, sugerimos o encaminhamento desta Nota à Assessoria Parlamentar deste Ministério de forma a subsidiar resposta à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República.

Atenciosamente,

HENRIQUE OLIVEIRA MENDES

Coordenador-Geral

Magnólia Maria Pinheiro Daniel

Coordenadora-Geral

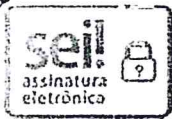
Estando de acordo com a presente Nota, proponho o trâmite do processo à Assessoria Parlamentar do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil para as providências cabíveis.

Luiz Felipe Cardoso de Carvalho

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Oliveira Mendes**, **Coordenador -Geral**, em 03/05/2018, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Cardoso de Carvalho, Diretor do Departamento de Outorgas de Transportes Terrestre e Aquaviário**, em 03/05/2018, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Magnolia Maria Pinheiro Daniel, Coordenadora-Geral**, em 03/05/2018, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0910200** e o código CRC **937186BC**.